



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-05-2019

<b>1. Regência Legal:</b> Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, DECRETO Nº 9.457/05 , COM AS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS PELO DECRETO Nº 10.023/06 e da Lei Municipal n.º 012/05.																														
<b>2. Unidade Interessada:</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura																														
<b>3. Regime de Execução/Modalidade:</b> Pregão Presencial n.º PP-05-2019 <span style="float: right;">Processo Administrativo nº. 011/2019.</span>																														
<b>4. Tipo de Licitação:</b> Menor Preço: ( ) Por item ( X ) Por lote ( ) Global																														
<b>5. Forma de Fornecimento:</b> ( ) Única ( X ) Parcelada																														
<b>6. Objeto:</b> <b>Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios para fabricação da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino referente ao ano letivo de 2019, conforme os anexos abaixo:</b> <b>I – Proposta de preços;</b> <b>II - Modelo de Credencial;</b> <b>III - Minuta do Contrato;</b> <b>IV – Modelo de Procuração;</b> <b>V – Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor;</b> <b>VI – Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento as Exigências de Habilitação;</b> <b>VII – Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar e Contratar</b>																														
<b>7. Local, data e horário do recebimento das propostas de preço, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes.</b>  <b>Local: Dom Eduardo Herberold, 17, CENTR, MUNICÍPIO DE GONGOGI – BAHIA.</b>  <b>Data: 07 de Fevereiro de 2019</b> <span style="float: right;"><b>Hora: 13:15 horas</b></span>																														
<b>8. Dotações orçamentárias</b>																														
<table border="1"><thead><tr><th>Unidade</th><th>3.08</th><th>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	Unidade	3.08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																											
Unidade	3.08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																												

### 9 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9.1 - Poderão participar desta licitação empresas inscritas no Cadastro Unificado da Prefeitura Municipal de GONGOGI, ou em outro Órgão Público Estadual ou Federal, na correspondente especialidade, desde



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, e que satisfaçam as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**9.2** - Os licitantes entregarão à comissão de Licitação 02 (dois) envelopes fechados contendo as indicações:

#### **ENVELOPE A – PROPOSTA**

**AO  
MUNICÍPIO DE GONGOGI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-05-2019  
PROPONENTE (Nome Completo da Empresa com CNPJ)**

#### **ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO**

**AO  
MUNICÍPIO DE GONGOGI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-05-2019  
PROPONENTE (Nome Completo da Empresa com CNPJ)**

**9.3** - Instalada a sessão, os licitantes entregarão a Pregoeiro Municipal de Licitações as suas credenciais, que deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa contendo o nome do representante, sua identificação, bem como autorização para participar desta licitação, **com firma reconhecida**, desde que a empresa não seja representada por um dos sócios. Quando representada por sócios, a comprovação se dará pela apresentação do contrato social, original ou cópia autenticada, juntamente com a cédula de identidade (R.G.).

**9.4** - A mesma pessoa não poderá representar 2 (duas) ou mais empresas.

#### **10 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**10.1.** Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/93.

#### **11 - CREDENCIAMENTO**

**11.1.** A Credencial para participação na licitação deverá ser apresentada a Comissão de Licitação, em original, no papel timbrado da empresa, se houver, preferencialmente de acordo com o modelo, **Anexo II**, com identificação do mandatário (nome, cédula de identidade e do C.P.F.), além da autorização para a prática dos atos necessários e inerentes ao procedimento licitatório. Quando a empresa se fizer representar por sócio que detiver a sua representação legal, deverá este apresentar o original ou cópia autenticada do Contrato Social da Empresa, juntamente com a Cédula de Identidade.

**11.2.** Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital, **Anexo VI**, e os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

#### **12 - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - ENVELOPE "A"**

**12.1.** A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada à Comissão de Licitação, com indicação dos elementos constantes dos itens II a V do Edital, além da Razão Social da empresa.

**12.2.** A Proposta de Preços, e os documentos que a instruírem deverão estar em original, datilografada apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal, ou mandatário especificamente credenciado.

**12.3.** No caso de ser assinada por mandatário, será necessária a juntada da procuração outorgada com especificação dessa finalidade.

**12.4.** Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela signatária da mesma, e as suas folhas, devidamente, numeradas.



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governos Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



### 13 - CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1 - Na proposta deverão constar:

- a) preços unitários e valor Global e por Lote, sendo o global expresso em algarismo e por extenso.
- b) condições de pagamento;
- c) prazo de entrega;
- d) validade da Proposta;

13.2 - Cada Licitante apresentará apenas uma proposta.

13.3. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas, e serão exigidos apenas dois algarismos após a vírgula, caso o licitante cote mais de dois algarismos será automaticamente desclassificado no referido item.

13.4. A proposta de preços terá validade comercial de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da entrega da proposta, facultado, porém, aos licitantes estender tal validade por prazo superior a este.

### 14 – ETAPA DE LANCES VERBAIS

14.1 - Somente participarão da Etapa de Lances Verbais o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas até 10% (dez por cento) superiores àquela;

14.2 – As Propostas de Preços superiores à menor Proposta em mais de 10% (dez por cento) serão desclassificadas;

14.3 – Não havendo pelo menos 03 (três) Propostas de Preços nas condições definidas no subitem 14.1 acima, os autores das melhores propostas, até o máximo de 03, participarão da Etapa de Lances Verbais;

14.4 – Após selecionadas as Propostas de Preços para participação na Etapa de Lances Verbais, o Sr. Pregoeiro iniciará os Lances Verbais, começando pelo autor da maior Proposta, interrogando se ele tem interesse em cobrir a menor proposta, e em caso positivo, anotar o seu lance, e assim sucessivamente, começando sempre pela proposta de maior valor, da Proposta Escrita ou do último lance verbal;

14.5 – Para fins de julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por lote;

14.6 – A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Sr. Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de Lances Verbais, ficando mantido o último lance apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das Propostas;

14.7 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a Proposta Escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

14.8 – Examinada a Proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao Sr. Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

14.9 – Encerrada a etapa de lances verbais e ordenadas as ofertas, o Sr. Pregoeiro procederá à abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação dos licitantes que apresentaram as melhores Propostas, para verificação do atendimento das condições fixadas neste Edital;

### 15 - HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”

15.1 - No envelope “B” deverão estar os documentos para habilitação, apresentados em 1 (uma) via, devidamente em ordem, com páginas enumeradas, conforme listagem abaixo:

#### 15.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA/FISCAL:

15.2.1 A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

15.2.2 A **Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes:

15.2.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (inclusive com relação à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.2.2 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da C.N.D. - Certidão Negativa de Débito.



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



**15.2.2.3** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - CRS.

**15.2.2.4** – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.

**15.2.2.5** – Prova de regularidade frente ao Tribunal Superior do Trabalho (TRT), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito do Trabalho/CNDT.

**15.3 Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520, especialmente a definida no art. 7º.

**15.4 A Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação das propostas.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no Livro Diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da Empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

**1) microempresas e empresas de pequeno porte** (sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 – “Simples”): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das demonstrações de resultado do último exercício social devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

**2)** No caso de empresas criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

**c)** O Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do último exercício social deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou de outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**15.5 A Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) alvará de licença expedida pelo órgão estadual de vigilância sanitária ou da sede da licitante;

b) comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

**c)** Ficha técnica ou declaração com informações sobre a composição nutricional do produto;



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



d) laudo bromatológico, ou microbiológico emitidos por laboratório qualificado e de reconhecida idoneidade dos produtos semi - elaborados, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos. (Lotes 4 ).

**15.6** Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal, e ao inciso XVIII do art. 78 da Lei nº8. 666/93, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa conforme o modelo do **Anexo V**.

**15.7** Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

### **15.8 - OUTROS DOCUMENTOS:**

**15.8.1** Declaração que o licitante tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações da Licitação

**15.8.2** - Declaração de integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**15.8.3** - Nome e qualificação dos responsáveis da Empresa que poderão assinar o contrato.

### **16. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

**16.1.** Para fins de avaliação e análise dos produtos a serem entregues e de sua consonância com as especificações contidas no **Anexo I os licitantes classificados no três primeiros lugares** deverão apresentar amostras dos produtos, conforme condições a seguir:

**16.1.1.** As amostras deverão ser entregues imediatamente após conclusão das fases classificatória e habilitatória.

**16.1.2.** As amostras, em plena validade, deverão ser entregues identificadas com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa e o número do item e lote a que se referem.

**16.1.3. Os licitantes deverão apresentar amostras para o(s) Lote(s)... item (ns) ...**

**16.1.4.** A Supervisão de Compras – fará a análise dos produtos, verificando a sua compatibilidade com o **Anexo I** e as propostas comerciais, e emitirá um parecer **devidamente fundamentado**, aprovando ou contra-indicando o(s) item(ns) cotado(s).

**16.1.5.** Caso a(s) amostra(s), da (s) empresa(s) que ofertou(ram) o menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para apresentação de amostra(s), se for o caso, cujo o prazo será de **02 (dois) dias úteis**, após convocação, **sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital;**

**16.1.6.** As amostras aceitas ficarão sob a guarda da **Supervisão de Compras** para aferição com os produtos entregues, sendo devolvidas aos fornecedores após a constatação de sua adequabilidade no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação da homologação no Diário próprio do Município, sendo que o Município não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos;

**16.1.7.** No caso de incompatibilidade das amostras com os requisitos editalícios, as mesmas ficarão à disposição do Município até a conclusão do processo administrativo instaurado que vise a aplicação das sanções previstas no **item 27** deste edital ao licitante faltoso. Concluído o processo, as amostras deverão ser retiradas na Supervisão de Compras no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos. **Após este período o MUNICÍPIO providenciará o descarte das amostras**

**16.2. Teste de Aceitabilidade** – será efetuado em uma escola do município, devidamente assinado por: (Nutricionista, Chefe do setor de Merenda escolar e responsável pela escola e por no mínimo 10 alunos regularmente matriculados na rede Municipal), indicado pelo município com índice de aceitabilidade não podendo ser inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) , conforme resolução /FNDE/CD/Nº 32 de 10 de agosto de 2006.

**16.3.** Os licitantes que não apresentarem a amostra dos itens solicitados serão desclassificados para efeito de julgamento.

### **17 - ABERTURA DOS ENVELOPES**

**17.1.** A Comissão de Licitação procederá ao recebimento e a abertura dos envelopes no dia, hora e local, designados no item VI do presente Edital, podendo realizar tantas sessões quantas forem necessárias ao completo exame dos documentos e propostas, levando em conta seu volume e dando ciência a todos os



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governos Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



licitantes das que designar. Iniciados os trabalhos, a Comissão não receberá mais nenhuma documentação relativa à licitação.

**17.2.** A Pregoeiro Municipal fará, primeiramente, a abertura do Envelope "A" e conferirá e examinará as propostas nele contido.

**17.3.** A Comissão no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

**17.4.** Uma vez proclamada a habilitação às empresas não poderão retirar as propostas apresentadas.

**17.5.** O Pregoeiro Municipal de Licitação franqueará a palavra aos participantes para que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

**17.6.** Não havendo registro de protesto ou impugnação, ou se houver e forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "B" (Habilitação) das empresas habilitadas, desde que haja declaração expressa consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes.

**17.7.** Se houver recurso, permanecerão os envelopes da Proposta de Preços fechados em poder da Comissão, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para serem posteriormente, recolhidos e guardados em poder da Comissão, até a designação de nova data para a abertura das propostas.

**17.8.** Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas de empresas retardatárias ou concedido prazo para a apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

**17.9.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

## **18 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**18.1.** Será adjudicado o objeto desta licitação a empresa habilitada cuja proposta de preços obtenha o **MENOR PREÇO POR LOTE**, a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

**18.2.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por Sorteio, em ato público, para o qual todas as empresas serão convocadas, que poderá a critério da Comissão ser realizado no decorrer do processo licitatório ou em outra data previamente estabelecida.

**18.3.** Em caso de Sorteio lavrar-se-á ata específica, ou a critério da Comissão, poderá ser efetuada na mesma sessão.

## **19 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**19.1.** Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o § 1.º do artigo 41 da Lei 8.666/93.

**19.2.** Em se tratando de licitante, a impugnação ao presente edital deverá ser protocolada até o segundo dia útil que anteceder à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o § 2.º do artigo 41 da Lei 8.666/93.

**19.3** Será de 05 (cinco) dias úteis o prazo para interposição de recursos, observando-se o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

**19.4.** Dos recursos interpostos, será dado conhecimento a todas as empresas participantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## **20 - CONTRATAÇÃO**

**20.1.** Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

**20.1.1** Às microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06, que se sagrem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**20.1.2** A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente a definida no art. 86, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

**20.1.3** Na hipótese da não-contratação das microempresas e empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**20.2** Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

**20.3.** Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

**a)** sócio que tenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou;

**b)** procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

**20.4.** O contrato a ser firmado obedecerá a minuta constante no **Anexo III** deste Edital.

**20.5.** A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **21 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**21.1.** O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado parceladamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após atestada pelo Contratante a quantidade e qualidade dos equipamentos entregues.

**21.2.** Não será permitido previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

## **22 - REAJUSTAMENTO**

**22.1.** Em decorrência da vigência de nova bases da política monetária do País, a partir de 1.º de julho de 1994, com a implantação da atual moeda, o REAL (R\$), a ocorrência de qualquer reajustamento de preço estará condicionada a dispositivos legais específicos expedidos pelo Governo Federal.

## **23 - FORMA DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**23.1.** A forma de fornecimento dos produtos será de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**23.2.** Competirá ao Contratante, proceder ao acompanhamento do fornecimento dos produtos.

## **24 - PENALIDADES**

**24.1.** O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**24.2.** A inexecução, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONGOGI, e multa, de acordo com a gravidade da infração.

**24.3.** A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**24.4.** A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

**24.5.** - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



## 25 - RESCISÃO

25.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93.

25.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

25.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

## 26 - RECURSOS

26.1. Dos atos relativos a esta licitação cabem os recursos previstos no Capítulo V da Lei 8.666/93, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, inabilitação e julgamento das propostas.

## 27 - REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

27.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

## 28 - DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Comissão, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.2. Os encargos de natureza tributária, social e para fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

28.3. É facultada à Comissão em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

28.4. As despesas com a contratação para a execução dos serviços licitados correrão à conta dos seguintes recursos:

Unidade	03.08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Atividade						
Elemento de Despesa						
Fonte						
Unidade						
Atividade						
Elemento de Despesa						
Fonte						

28.5. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

**I – Proposta de preços;**

**II - Modelo de Credencial;**

**III - Minuta do Contrato;**

**IV – Modelo de Procuração;**

**V – Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor;**

**VI – Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento as Exigências de Habilitação;**

**VII – Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar e Contratar**

28.6. A Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.





Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



**28.7.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itagiba - Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**28.8.** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela Comissão de Licitação, diariamente, das 08:00 às 12:00, na sede da Prefeitura Municipal de GONGOGI, ou pelo Fone (0xx73) 73-8119-7349.

GONGOGI - Bahia, 28 de Janeiro de 2019.

**JOSÉ WILDES AZEVEDO SANTOS**  
Pregoeiro Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-05-2019**

**ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Prefeitura Municipal de GONGOGI  
Ao Senhor Pregoeiro Municipal  
Ref.:PREGÃO PRESENCIAL n.º PP- 05-2019  
Data de Abertura : 07 de Fevereiro de 2019.  
Horário: 13:15 hs.

**LOTE I**  
**PRODUTO NÃO PERECÍVEL**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QNT.
1	ACHOCOLATADO, em pó, vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes:açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não conter glúten. Embalagem de 400 gramas.	Kg	1.500



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



2	ACHOCOLATADO, líquido, a base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. Embalagem: caixa com 200 ml, acompanhado de canudo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	Und	1.000
3	AÇÚCAR CRISTAL - Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce. com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p. sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico resistente, peso de 5kg validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a nta-52/53, embalado em fardo com 30kg.	KG	5.000
4	AVEIA EM FLOCOS. É feito com Cereal Integral, além de ser rico em fibras e proteínas . Sachê com 0,350 gr	KG	50
5	ARROZ PARBOILIZADO - Longo fino polido tipo 1, sem glútem , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos embalagem com 01 kg data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	4.000
6	ARROZ BRANCO - Polido, tipo 02, embalagem contendo 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	500
7	ATUM, sólido, em óleo, 170 gramas. Ingredientes: atum, óleo de soja, água e sal. Não conter glúten e não conter conservantes, conforme legislação. A embalagem deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	300
8	AMEIXA EM CALDA. Embalagem: lata contendo 395 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	UND	40
9	AMIDO, de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas são e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso, sob a forma de pó. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima de 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalagem de 200 gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	50



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governos Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



10	BATATA, palha. Embalagem com 800 gramas cada unidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	40
11	BISCOITO ROSQUINHA - Sabores diversos caixa com 10 pct 400g. O biscoito deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr a tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Referente a 08 kg cada caixa. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Caixa 20x 0,400 de	KG	1.500
12	BISCOITO, TIPO MAISENA - Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com 20 pacotes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 08 kg/caixa. O biscoito deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr a tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Caixa contendo 8 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.400
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hydrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. Caixa contendo 8kg . Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.000



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



14	BISCOITO INDIVIDUAL caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr. Farinha de trigo fortificada com ferro, ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, farelo de trigo, creme de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato sódico, acidulante ácido láctico, melhorador de farinha, protease. CONTÉM GLÚTEN. Caixa com 5.832gr.	KG	800
15	BISCOITO SABOR LEITE SEM RECHEIO Com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr a tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Caixa contendo 8 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	1.500
16	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, embalagem de 1kg com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Umidade máxima de 6% p/p e resíduo mineral fixo de 5% p/p , cafeína mínima de 0,7% p/p – embalagem tipo almofada 250 gr. Fardo com 20 pacotes de 250 gr – 5 kg.	KG	110
17	CREME DE LEITE - UHT 200g com 24 unidades cada caixa.	KG	100
18	CREMOGEMA Tradicional. Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais, cálcio, fósforo e ferro. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade c/ 200 gr.	Kg	50
19	ERVILHAS EM SACHÊ 200g - Produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. . Identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Kg	150



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governador Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



20	EXTRATO DE TOMATE340 GR simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. o produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – emb. 24 x 340g. Identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Kg	700
21	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans. Embalagem de plástico de 1 kg isenta de sujidades, com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante e carimbo oficial (sif). 10kg.	KG	100
22	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico isenta de gordura trans. Embalagem de plástico de 1kg isenta de sujidades, com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante e carimbo oficial (SIF). 10kg.	KG	100
23	FARINHA LÁCTEA PACOTE - Embalagem pacote com 400g. Sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico , açúcar, vitaminas ,minerais, sal, e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35 gramas mínimo de 24 gramas de carboidratos 4 g. de proteína e 2,5 g. de lipídio caixa com 12x 400gr.	KG	96
24	FEIJÃO, CARIOQUINHA - Tipo 1, limpo, de 1.ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fardo com 30 kg.	KG	1.600
25	FEIJÃO FRADINHO - Emb.20 x 500gr. Embalagem Primária Descrição: Embalagem em pacote de película de polietileno (PE+PE) laminado transparente, 370 x 260 mm; espessura 0,06 mm com impressão, atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem Secundária Descrição: Saco em polietileno liso para revestimento contendo 30 unidades de 1kg . Validade a partir 6 meses da data de fabricação em condições adequadas de armazenamento.	KG	500
26	FLOCOS de milho, com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, extrato de malte, sal refinado, água, adicionados de proteínas (mínimo 6%), carboidratos (mínimo 85%), vitamina A (mínimo 2.000 U.I.), vitamina B1 (mínimo 1,15 mg/%), vitamina B2 (mínimo 1,30mg/100g, Niacina (mínimo 10mg/100g), vitamina B6 (mínimo 1,50g/%), vitamina B12 (mínimo 0,75mg/%), vitamina C (mínimo 10mg/%), Ácido Fólico (mínimo 0,15mg/%), Ferro (mínimo 11mg/%) e Zinco (mínimo de 12mg/%). Embalagem com 0,500gr	kg	400
27	FARINHA DE MILHO, fubá fina, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidades e impurezas 20x500gr.	KG	600
28	LEITE CONDENSADO tradicional. Embalagem com 395 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. (24x395g). 9.480	Kg	47



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



29	LEITE, EM PÓ INTEGRAL - Leite em pó integral instantâneo. Enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco. Produto desidratado constituído por leite em pó integral. O produto poderá ser adicionado de lecitina de soja. Características físico-químicas centesimais mínima: valor energético 490 kcal, proteína 26g, gorduras totais 26g, gorduras saturadas 16g, sódio 320g, cálcio 890mg, no mínimo 10 vitaminas sendo vitamina “a” 710mcg, vitamina “D” 5,9mcg, biotina 36mcg, vitamina “pp” 19mg, ácido fólico 284mcg e minerais sendo ferro 17mg, iodo 156mcg e zinco 8,1mcg. Embalado em saco de 400g em polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente. Fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Rotulado de acordo com a legislação e reembalado em caixa de papelão reforçada, fechada com fita adesiva e com capacidade para até 10kg. A validade do produto deve ser de no mínimo 12 meses após a data de fabricação que deve estar claramente impressa na embalagem primária.	KG	3.200
30	MACARRÃO, tipo penne, à base de sêmola, com ovos, mínimo de 58 gramas de carboidratos, 8 gramas de proteínas, 230,4 Kcal/960 Kj, com ausência de larvas, parasitas ou sujidades. Acondicionado em embalagem contendo 500 gramas. Rotulagem contendo nome, peso líquido do produto, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 500 gr.	KG	800
31	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO - Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9) e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Valor máximo de hidrato de carbono 60g/porção de 80g. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. 20 x 500gr ( 10kg).	KG	3.000
32	MARGARINA COM SAL, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / vit. a (15 000 ui/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Caixa com 12x500gr.	KG	160
33	MULTICEREAIS, tipo lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	KG	60
34	MISTURA, para bolo, de 1ª qualidade, pacote com 500 gramas, sabor baunilha. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	60
35	MISTURA, para bolo, de 1ª qualidade, pacote com 500 gramas, sabor chocolate. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	60



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governador Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



36	MISTURA, para bolo, de 1ª qualidade, pacote com 500 gramas, sabor coco. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	kg	60
37	MILHO, para pipoca, classe amarelo, grupo duro, tipo 1 livre de impurezas, sujidades e parasitas. Contendo dados de identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 500 gramas.	KG	30
38	MILHO, xerém. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, previamente macerado, socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, limpa de matérias terrosas e parasitos. Embalagem com 1 quilo, contendo dados de identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	KG	40
39	MILHO VERDESACHE(24 x 300g) milho verde em conserva. Simples, grãos inteiros com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservadas em água e sal, livre de fermentação, aparência grãos inteiros, não esmagados, cor, cheiro e sabor próprios. Validade de no mínimo 12 meses, embalagem lata de folha de flandres com verniz .	Kg	300
40	MILHO BRANCO MUGUNZÁ, TIPO 1, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade despêculado. 20x500gr. de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	KG	800
41	ÓLEO DE SOJA, TIPO 1 - 900ml produto derivado de soja comestível, e refinado, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (20x900ml).	Und	500
42	OVOS, classe A, branco, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material resistente, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. Cartela com 2,5 dúzias, prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Dúzias	600
43	PROTEÍNA, DE SOJA TEXTURIZADA, sabor natural carne branca ou isenta de gordura saturada e trans. Embalagem: pacote com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. (20x400g) 08kg.CLARA	KG	600
44	PROTEÍNA, DE SOJA TEXTURIZADA, sabor natural carne branca ou isenta de gordura saturada e trans. Embalagem: pacote com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. (20x400g) 08kg. ESCURA	Kg	600



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



45	QUEIJO, ralado tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com 50 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	50
46	SAL REFINADO IODADO. Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	KG	360
47	SARDINHA. Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, pré-cozida, enlatada, em embalagem com 125g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	300
48	SARDINHA. Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, pré cozida, enlatada, em embalagem com 125g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	300
49	VINAGRE DE VINHO. Resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais. Com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 500ml com tampa inviolável hermeticamente fechado.	Lit	300
50	GELATINA SABORES DIVERSOS. Caixa com 20 gr.	UND	100
51	TRIGO PARA QUIBE. Quantidade mínima para compra de 100gr. Prazo de validade 60 dias. Por ser um produto natural a textura e cor podem mudar de acordo com o lote de produto, não alterando em nada suas propriedades. Tabela Nutricional. Contém glúten, não contem lactose, não contem açúcar.	KG	200
52	SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros.	LIT	60
53	SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros.	LIT	80





Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



54	SUCO DE CAJÁ concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros.	LIT	60
55	SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros.	LIT	60

**OBS: Validade da proposta, valor unitário, valor total e marca do produto ofertado em todos os lotes**

### LOTE II HORTFRUT

ITEM	PRODUTO NÃO PERECÍVEL	UNID.	QNT.
1	ABACAXI, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	UNID.	500
2	ALHO, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	KG	300
3	AMENDOIM verde, características íntegras e de primeira qualidade isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 30 kg.	KG	400
4	BATATA INGLESA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg	KG	500



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governos Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



5	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	KG	400
6	CEBOLA BRANCA, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	KG	1.000
7	CEBOLA ROXA, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	800
8	CENOURA, raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg	KG	1.000
9	CHUCHU, com características íntegras e de primeira qualidade isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 20kg.	KG	100
10	GOIABA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica podendo ser orgânico. Caixas de papelão contendo 50 unidades.	UND	10.000
11	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica podendo ser orgânico. Caixas de papelão contendo 180 unidades.	UNID.	18.000



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governador Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



12	MANGA ROSA, in natura, de 1. <sup>a</sup> qualidade, rigorosamente selecionado, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica podendo ser orgânico. Caixas de papelão contendo 40 unidades.	UNID.	5.000
13	MELANCIA, média in natura, de 1. <sup>a</sup> qualidade, rigorosamente selecionada, características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica podendo ser orgânico.	UNID.	500
14	MELÃO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica podendo ser orgânico. Caixas de papelão contendo 20 unidades.	UND	1.000
15	MILHO VERDE EM ESPIGA, de 1. <sup>a</sup> qualidade, rigorosamente selecionada, características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação.	UND	1.000
16	PIMENTÃO, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 kg.	KG	200
17	REPOLHO com características íntegras e de primeira qualidade; limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10kg.	KG	100



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



18	TANGERINA PONKAN fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica podendo ser orgânico. Caixas de papelão contendo 40 unidades.	UND	10.000
19	TOMATE, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 20 kg.	KG	500
20	UVA, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.	KG	100

**LOTE III**  
**CARNES E EMBUTIDOS**

ITEM	PRODUTO NÃO PERECÍVEL	UNID.	QNT.
1	FILÉ DE MERLUZA, PEIXE, sem espinha, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. (AMOSTRA).	KG	1.000
2	CARNE, bovina de primeira, sem osso, (CARNE DO SOL), em peça, chã de dentro (coxão mole), salgada. (AMOSTRA)	KG	300



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



3	CARNE bovinacharqueada, ponta de agulha, embalada em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. <b>(AMOSTRA)</b> .	KG	900
4	CARNE, bovina, acém, resfriada, sem osso, acondicionada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. A validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislações vigentes do Ministério da Agricultura, apresentando em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	KG	200
5	CARNE BOVINA FRESCA MÚSCULOCARNE, músculo do traseiro, acondicionada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. A validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega, apresentando aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, devendo conter no máximo 10% de gordura, deverá ser isenta de cartilagens e de ossos. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislações vigentes do Ministério da Agricultura apresentando em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	KG	1.200
6	CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, com temperatura de - 10 a - 25°.c, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Saco polietileno e/ou bandeja de isopor.	KG	2.000
7	FÍGADO BOVINO resfriado ou congelado, em bifes, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. <b>(AMOSTRA)</b> .	KG	500



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



8	PEITO DE FRANGO caixa com 18 kg de primeira qualidade, congelado, sem tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou translúcida, contendo 01 unidade de peito de frango, a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento (SIF/SIE).	KG	2.500
9	CARNE, de frango (peito), sem osso, tipo filé, congelada, acondicionada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislações vigentes da ANVISA/MS, inclusive apresentando em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	KG	1.200
10	CARNE, de frango (coxa e sobrecoxa), congelada, acondicionada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislações vigentes da ANVISA/MS, inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	KG	400
11	SALSICHA, de carne bovina, tipo hot dog, com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios, com adição de água ou gelo, no máximo 10%, com registro no SIF ou SISP. Embalagem com 5 quilos, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304, de 22/04/96 e nº 145, de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105, de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	300
12	LINGÜIÇA DEFUMADA bovina, de primeira qualidade, embalagem com 5 quilos, com registro no SIF ou SISP, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade Caixa com 06 fardos de 2,500kg com 15kg (AMOSTRA).	KG	700



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governos Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



## LOTE IV PANIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QNT.
1	PÃO DESAL, DOCE E MILHO acondicionado em embalagens plásticas (BOPP) individual e embalado em caixa plástica lacrada, contendo 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. ( 89.40.00.00042763-2). 50gr.	KG	1.000
2	PÃO DE FAROFA acondicionado em embalagens plásticas (BOPP) individual e embalado em caixa de plástica contendo 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. ( 89.40.00.00042763-2). 50gr	KG	1.500
3	PÃO DE COCO acondicionado em embalagens plásticas (BOPP) individual e embalado em caixa plástica fechada contendo 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. ( 89.40.00.00042763-2). 50gr.	Kg	1.000
4	PÃO HOT DOG individual acondicionado em embalagens plásticas (BOPP) individual e embalado em caixa plástica fechada, contendo 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e data de fabricação e prazo de validade.	KG	800
5	PÃO DE FORMA com bordas. Pacote de 400gr	KG	300
6	PÃO DE GOIABADA acondicionado em embalagens plásticas (BOPP) individual e embalado em caixa plástica fechada contendo 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. (89.40.00.00042763-2). 50gr.	KG	1.000
7	PÃOZINHO DE QUEIJO 50g acondicionado em embalagens plásticas (BOPP) individual e embalado em caixa plástica fechada contendo 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	4.000
8	ESFIRRA DE CARNE/FRANGO 80g acondicionado em embalagens plásticas (BOPP) individual e embalado em caixa PLÁSTICA rotulada e lacrada, contendo 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	3.000
9	BOLO Tradicional/ chocolate/ milho 80g cada pedaço acondicionado em embalagens plásticas individual e embalado em caixa PLÁSTICA rotulada fechada contendo 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	3.000



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



10	ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO /FRANGO 80g acondicionado em embalagens plásticas (BOPP) individual e embalado em caixa PLÁSTICA rotulada e lacrada, contendo 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	5.000
----	--	-----	-------

### LOTE V PRODUTO LÁCTEO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QNT.
1	SORVETE DE IOGURTE ( 90GR).	UNID.	10.000
2	IOGURTE, obtido a partir do leite de vaca pasteurizado, adoçado e com sabor de frutas. Apresentar identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação em vigor. Embalagem de 200 ml	UND	15.000
3	QUEIJO, tipo mussarela, fatiado, com registro no SIF ou SISP. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme, homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máxima: 58% p/p e lipídios de leite mínimo de 28% p/p. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	60

### LOTE VI PRODUTOS DIETÉTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 0,100 ml	UND	6





Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



2	BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker, Integral. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	UNIDADE	40
3	ARROZ, integral. Embalagem contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	10
4	LEITE, em pó, desnatado, embalagem sachê contendo 200 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UNIDADE	60
5	LEITE, de soja em pó, embalagem de 400 gramas, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UNIDADE	40
6	MACARRÃO, integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UNIDADE	20
7	MACARRÃO DE ARROZ. Embal.com 500g (sem glúten)	UNIDADE	20
8	LEITE, UHT 0% lactose, embalagem de 400GR, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	10
9	BISCOITO 0% lactose, embalagem de 400GR, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	40

CNPJ

Prazo Validade da Proposta 60 (sessenta) dias



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



\_\_\_\_\_

Carimbo / Assinatura

Local de entrega: Gongogi

Prazo entrega: imediato com emissão da ordem de fornecimento

Condições de pagamento: 15 (quinze) dias após emissão da nota fiscal.

**Validade da proposta:  
Prazo de Entrega**

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do Rep. legal da Empresa

**Obs.: A Proposta de Preços deverá ser efetuada em papel timbrado da empresa.**

### **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP- 06-2019**

#### **ANEXO II**

#### **C R E D E N C I A L**

Credencio o Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade n.º ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.º ....., residente à rua ....., n.º ..... como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Local e data

\_\_\_\_\_

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



**Observação: A Credencial deverá ser efetuada em papel timbrado da empresa.**



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governador Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



**PREGAO PRESENCIAL N.º PP- PP-05-2019**

**ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GONGOGI E DO OUTRO LADO A EMPRESA**

**O MUNICÍPIO DE GONGOGI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.700.174/0001-09, com sede administrativa na Rua Isaias Rego, 01 – Centro, neste ato representada por seu titular, Sr.º EDVALDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Prefeito, portador da Cédula de Identidade RG. XXXXXX7 SSP/BA, Inscrito no CPF/MF. XXXXXX, residente nesta cidade - GONGOGI - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa ....., inscrita no CNPJ/MF, Inscrição Estadual n.º ....., situada na ....., neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. ...., portador da Cédula de Identidade n.º ....., emitida por ....., aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital Pregão n.º PP- PP-05-2019, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo n.º 027/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade Pregão, tombado na Prefeitura Municipal de GONGOGI, sob n.º. PP- PP-05-2019, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Contrato a **Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios para fabricação da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino referente ao ano letivo de 2019**, conforme especificações neste edital e seus anexos

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O presente contrato tem o seu preço global no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago pelo **CONTRATANTE** proporcionalmente às quantidades efetivamente entregues à Administração.

§ 1.º - O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, mensalmente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da apresentação da

Nota Fiscal/Fatura e após atestada pelo Contratante a prestação do respectivo serviço relativo ao mês da fatura.

§ 2.º - Não será permitido previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

§ 3.º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 4.º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de nota de correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de GONGOGI à conta da seguinte programação:

Unidade	03.08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Atividade	2.018	COORDENACAO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.99	MATERIAL DE CONSUMO



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governos Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



Fonte	15	Merenda	VALOR R\$				
Unidade	03.08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Atividade	2.019	DESENV. DA EDUC. BASICA E DA VALOR. DOS PROF. DA EDUC. 40%					
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.99	MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte	00	Rec. Ordinário	VALOR R\$				

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O presente Contrato subordina-se ao regime de fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da administração, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

##### I - da CONTRATADA:

- entregar o(s) produto(s) descritos) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- responder pelos vícios e defeitos ocultos do produto;
- receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

##### II - do CONTRATANTE:

- pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula quarta;
- receber o(s) bem(s) descritos na Cláusula Segunda.

§ 1.º É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§ 2.º Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

#### IV - CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de GONGOGI - Bahia e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto;

II - 0,7% (sete décimos por cento) ao dia de atraso na entrega do objeto, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

*Parágrafo único.* As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



#### VIII - CLÁUSULA OITAVA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extra judicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### IX - CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

#### X - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de GONGOGI - Bahia, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

#### PUBLICAÇÃO

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**, publica o presente contrato em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de GONGOGI, .... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
SETOR DE PUBLICAÇÃO

\_\_\_\_\_  
(Município de GONGOGI - Contratante)

\_\_\_\_\_  
(Representante da Empresa Contratada)

TESTEMUNHAS:

Nome:  
RG.:

Nome:  
RG:



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP - PP-05-2019

#### ANEXO IV

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

**Outorgante:**

**Outorgado:**

**Poderes:** Pelo presente instrumento particular de mandato, e na melhor forma de direito, o Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o Outorgado, com o fim especial de representar seus interesses no Pregão Presencial nº PP-05-2019, a ser realizado em 07 de fevereiro de 2019, no Município de GONGOGI, referente **Contratação de Empresa do Ramo para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fabricação da Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino Referente ao Ano Letivo de 2019**, promovendo quaisquer medidas necessárias, tais como, apresentar documentos, credenciar-se, habilitar-se, oferecer lances, recorrer, e finalmente, praticar todos os atos que mister se façam, por mais especiais que sejam, ao amplo e integral desempenho deste mandato.

Sendo assim, dando tudo por bom, certo, justo, firme e valioso, assina a presente.

GONGOGI – Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**Sócio/Membro da Diretoria**



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP- PP-05-2019**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número PP-05-2019
---	----------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( X ) nem menor de 16 anos.

( X ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ/MF  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA





Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP - PP-05-2019**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número PP-05-2019
---	----------------------

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ/MF  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP- PP-05-2019**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número PP-05-2019
---	----------------------

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa .....(razão social/CNPJ) ..... não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ/MF  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA